



FREGUESIA DE COIMBRÃO 2023/12

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO COIMBRÃO ATA N.º12

Aos vinte sete dias do mês de junho, do ano dois mil e vinte três, pelas vinte horas e trinta minutos, a Assembleia de Freguesia reuniu numa sessão ordinária com os seguintes elementos: Paulo Pedrosa Pedro, Isabel Cristina Leal Neves Terlouw, Gorete Pedrosa Gonçalves Leal, Francisca Isabel da Silva Mendes, Hugo Marques Cordeiro, Sérgio Manuel Pacheco Gonçalves, Joaquim de Frias e Carla Alexandra da Rocha Pinto. O executivo da Freguesia esteve representado pelo presidente Tiago Manuel Pereira Santos, pela secretária Luísa Alexandra Jordão da Fonte e pelo tesoureiro Joel Martins Ferreira.

Verificou-se a ausência do membro João José Pereira Leal, que apresentou justificação, tendo sido considerada falta justificada.

Existindo quórum foi declarada, pelo presidente da mesa, aberta a sessão.
Seguiu-se de imediato a análise e apreciação dos pontos da ordem do dia:

Ponto n.º1- "Informação do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e situação financeira - apreciação nos termos da alínea e), nº 2, art.º9, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro".

Nos termos da Lei nº75/2013 e no cumprimento de tal preceito legal foram apresentadas, pelo Presidente da Junta, todas as informações, tal como as atividades desenvolvidas. Foram, também, divulgados os mapas referentes à situação financeira, à variação das receitas e despesas e o resumo diário de tesouraria do último trimestre do ano 2023. Os documentos foram apreciados sem qualquer objeção.

Ponto n.º2 - "Contrato interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbra no âmbito do programa "Viver Freguesias" - apreciação, discussão e votação".

No seguimento da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia que explicou o objetivo do contrato. No sentido de melhorar a resposta aos problemas existentes, a CML entende que os diferentes órgãos devem esforçar-se, delegando as competências na matéria de gestão e manutenção dos espaços públicos às freguesias. O Contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbra, no âmbito do programa "Viver Freguesias", tem como objetivo a requalificação de praças. Para que tal aconteça, compreende-se os seguintes trabalhos: a colocação de ilhas, a instalação e/ou substituição de papeleiras, floreiras entre outras intervenções.

Colocado a votação, o Contrato interadministrativo de delegação de competências, entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbra, no âmbito do programa "Viver Freguesias" de 2023, foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 3 - "1ª Alteração modificativa ao orçamento - apreciação, discussão e votação".

A presente proposta de revisão ao orçamento inicial regista um reforço de € 15.177.55 (quinze mil cento setenta sete euros cinquenta cinco cêntimos). Esta modificação irá permitir a execução de diversas obras. Colocada a votação, a alteração modificativa ao orçamento, foi aprovada por unanimidade.

Ponto n.º4 - "Modificação do Plano Plurianual de investimento 2023-apreciação, discussão e votação". A revisão do plano plurianual de investimentos foi apresentado com inclusão da alteração a rubrica "obras diversas" com o valor € 15.177.55. As questões foram colocadas e respondidas pelo executivo. Colocada a votação, a alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos 2023, foi aprovado por unanimidade



FREGUESIA DE COIMBRÃO

Ponto n.º5 – “ Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia.”

Foram abordados diversos assuntos de interesse para a Freguesia, tendo o Presidente da Junta de Freguesia prestado os devidos esclarecimentos.

Encerramento

Não havendo mais nada a considerar, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Paulo Pedrosa Pedro deu por encerrada a sessão.

Aprovação da Ata em minuta:

Nos termos e para efeitos dos n.º 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que constitui a ata em minuta para produzir efeitos imediatos e que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, pela segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia e por mim, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, que a elaborei nos termos legais.

Freguesia de Coimbrão, 27 de junho de 2023

Os Membros da Assembleia,

1.ª Secretária da Mesa,

(Gorete Pedrosa Gonçalves Leal)

2.ª Secretária da Mesa,

(Isabel Cristina Leal Neves)

Presidente da Assembleia,

(Paulo Pedrosa Pedro)